

RESOLUÇÃO COMDPI Nº 001/ 2021

Dispõe sobre a criação da **Comissão Provisória de fiscalização e averiguação a denúncias de violência contra Idosos**, em conformidade com o Art. 5º, da Lei Municipal nº 6.606, de 05 de dezembro de 2019.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e instituir a **Comissão Provisória de fiscalização e averiguação a denúncias de violência contra Idosos**.

Poder Público:

Sr. Luciano Moraes S. Rocha Cunha

Sra. Cíntia Regina Cruz Gama

Sociedade Civil:

Sra. Ilma da Conceição Correia

Sra. Eliane Freixo dos Santos Bode

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nilópolis, 12 de abril de 2021.

ILMA DA CONCEIÇÃO CORREIA
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa